



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 065/2021 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N: 352
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 065/2021	
<b>Referência</b>	: P2021/210917-5	
<b>Interessados</b>	: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS	

*Dispõe sobre a solicitação de cedência do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva para realização de evento.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar o Protocolo P2021/210917-5 de interesse do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS, que solicita a cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização da Posse do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), capacitações e reuniões com os Diretores de Ensino, no dia 17 de dezembro de 2021, das 7h às 13h, e considerando a C.I. N. 077/2021-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização da Posse do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), capacitações e reuniões com os Diretores de Ensino, no dia 17 de dezembro de 2021, das 7h às 13h. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, MÁRIO BASSO DIAS FILHO, 2º Vice-Presidente, ADSON MARTINS DA SILVA, 1º Diretor Administrativo, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 2º Diretor Administrativo, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, 1º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 27 de outubro de 2021.

*Assinado eletronicamente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **05/11/2021**, às **17:39**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=uasbj\\_wJrkCUmAMjB8WL\\_JQ](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=uasbj_wJrkCUmAMjB8WL_JQ)



Incluído no processo n. P2021/211907-3 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 10/11/2021 às 17:52:19